

## Resolução nº 25/93

Revoga e modifica dispositivos das Resoluções nºs 001/90 de 27.03.90, 003/90 de 29.03.90 e 004/90 de 03.04.90 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 3º da Resolução nº 003/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Ficam criados os seguintes cargos comissionados, sendo que os cargos que forem ocupados por servidores públicos municipais receberá somente até o percentual de 70% (setenta por cento) do valor da remuneração do cargo criados e constantes do Anexo I da presente Resolução; que serão decididos à critério do Presidente da Câmara:

- I. Um (01) cargo de assessor legislativo
- II. Um (01) cargo de assessor jurídico
- III. Um (01) cargo de Chefe de Contabilidade
- IV. Um (01) cargo de Chefe de Tesouraria
- V. Um (01) cargo de Agente de Técnica Legislativa.
- VI. Um (01) cargo de auxiliar legislativo
- VII. Um (01) cargo de motorista

## VIII - Dois (02) cargos de auxiliar de serviços gerais.

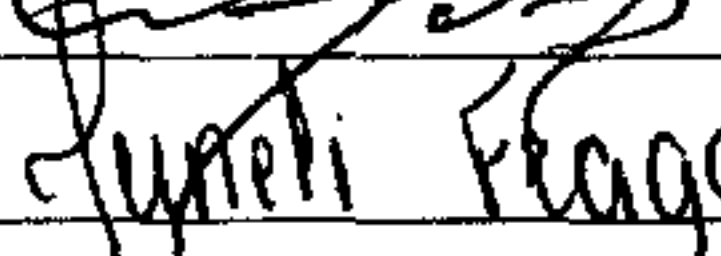
Art. 2º. O ANEXO I - cargos comissionados e ANEXO II - funções de confiança da Resolução 004/90 passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro do corrente ano.

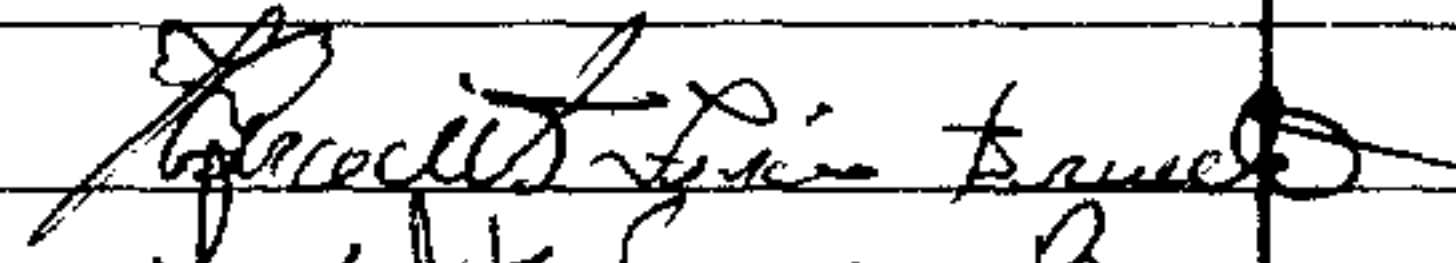
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e a Resolução nº 003/90 de 27 de março de 1990.

Sala das Sessões,

Itapemirim, ES, em 17 de março de 1993.

  
Jureli Fogaça Pereira  
PRESIDENTE DA CÂMARA

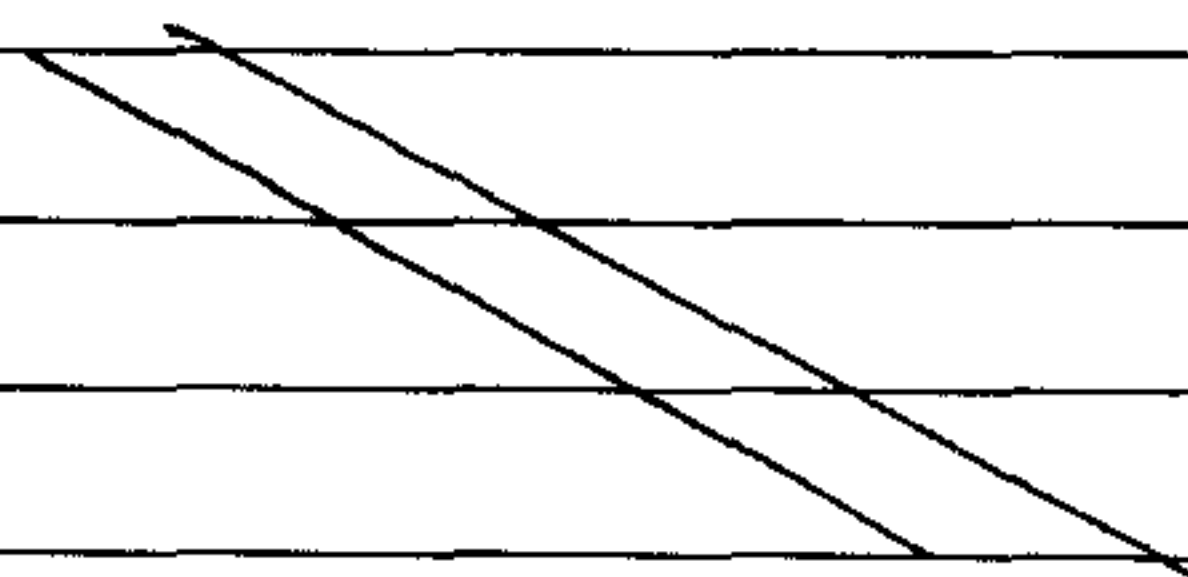
Amor Lianes Sherrer  
VICE-PRESIDENTE

  
Hercílio Ferrigno B.  
1º - SECRETÁRIO.

# ANEXO I

## Cargos Comissionados

Grupos Ocupacionais	Quantidade	Referência	Valor
Assessor Legislativo	01	CC1	7.500.000,00
Assessor Jurídico	01	CC1	7.500.000,00
Chefe da Contabilidade	01	CC1	7.500.000,00
Chefe da Tesouraria	01	CC1	7.500.000,00
Agente de Técnica Legislativa	01	CC2	6.000.000,00
Auxiliar Legislativo	01	CC3	3.000.000,00
Motorista	01	CC4	2.500.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CC5	1.750.000,00



## ANEXO II

## Funções de Confiança

Denominação	Quantidade	Referência	Valor	Distribuição
Encarregado de Área	03	FCA	2.000.000,00	Administração Contabilidade Tesouraria